

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

**“CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO- OPERACIONAL EM APOIO ÀS
ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS
CONTRATADOS SOB DEMANDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
DAS VELHAS”**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 20 de dezembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Silvana Campos e o Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	DATA	PROTOCOLO HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	19/12/2016	11:57	Maceió	AL
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	20/12/2016	09:03	Belo Horizonte	MG
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	20/12/2016	09:12	Belo Horizonte	MG
4	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	20/12/2016	09:17	São Paulo	SP
5	PROBRAS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS	65.279.655/0001-96	20/12/2016	09:18	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise: mc

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GAMA 45 folhas	CONSOMINAS 39 folhas	COBRAPE 73 folhas	PROBRAS 33 folhas	IRRIPLAN 50 folhas
2.6 - d) Declaração CAHMP (Anexo III)	A	A	A	A	A
6 - HABILITAÇÃO					
6.3 - Declaração "Proteção ao menor" (Anexo IV)	A	A	A	A	A
6.4 - Regularidade fiscal					
6.4.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:					
a) relativa à Previdência Social - INSS	A	A	A	A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A	A	A	A	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A	A	A	A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A	A	A	A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A
6.5 - Habilitação Jurídica					
6.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:					
6.5.2 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	A	A	A	A	A
a) cópia da cédula de identidade do representante legal da proponente em consonância com o item 6.2.2 do Edital.	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades de eleição de seus administradores, ou,	A	A	A	A	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.					
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.					
6.6 - Qualificação econômica - financeira					
6.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	A	A	A	A	A
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (Esta certidão somente será considerada válida no ORIGINAL ou autenticada).	A	A	A	A	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; IL=C=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	A	A	A	A	A
6.7 - Capacidade Técnica					
6.7.1 - A qualificação técnica consiste em:					
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo V)	A	A	A	A	A
h) Empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A	A	A	A	A
h) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo VII, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	A	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Handwritten signatures and initials:
Z, M, S, J, M

Handwritten signature

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a seguir a lista com as empresas **HABILITADAS** conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	HABILITADA
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	HABILITADA
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
4	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
5	PROBRAS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS	65.279.655/0001-96	HABILITADA

Ato contínuo foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

Nº	NOME: EMPRESAS PROPOSTA TÉCNICA	CNPJ	Nº FOLHAS
1	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	209
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	114
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	273
4	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	327
5	PROBRAS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS	65.279.655/0001-96	209

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM, e será agendada a abertura do envelope subsequente. Foi informado que o “envelope 03 - Proposta de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **14h00min**.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

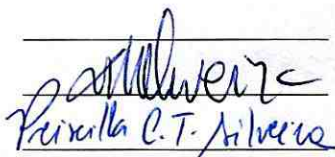
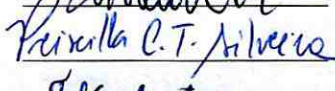
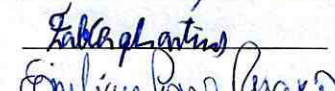
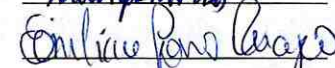
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Silvana Campos

Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME: EMPRESAS	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	Não enviou representante	
2	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.	38.724.159/0001-21	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	
3	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	PRISCILLA COUTO SILVEIRA	
4	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	FABIANA DE CERQUEIRA MARTINS	
5	PROBRAS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS	65.279.655/0001-96	EMILIANE GOMES TRAGINO	

mtc

@
~